



Freguesia de Louriçal do Campo
Junta de Freguesia de Louriçal do Campo

ATA N.º 2

Segunda reunião do júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira categoria de Assistente Técnico

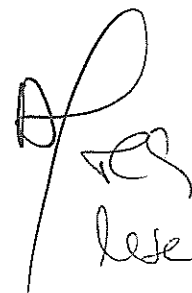
Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas 14:00 horas, no edifício da Junta de Freguesia do Louriçal do Campo, reuniu o júri do procedimento de contratação acima referido, nomeado por deliberação do executivo da Freguesia do Louriçal do Campo, ata n.º 06/2022 de 07/05/2022, constituído da seguinte forma: Presidente: Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Técnica Superior (jurista) na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; 1.ª Vogal efetiva: Maria Helena de Jesus Lopes, técnica superior (jurista) na Câmara Municipal de Castelo Branco; 1.ª Vogal Suplente: Maria do Carmo Almeida Nunes, técnica superior (jurista) na Câmara Municipal de Castelo Branco, em substituição da 2.ª Vogal efetiva: Olga Maria Ribeiro Gonçalves, Coordenadora Técnica da Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que se encontrava em férias. -----

O Júri iniciou os trabalhos pela verificação dos requisitos de admissão relativamente aos candidatos ao lugar, que são: -----

1. Andreia Sofia Lopes Rodrigues Pessoa
2. Barbara do Carmo Dias Martins da Silva
3. Carina Serra Breia
4. Carla Alexandra Marques Carreiro
5. Daniel Lucas Serra
6. Helena Alexandra Simões Vieira Vicente
7. João Paulo Goulão Viegas
8. João Paulo Marcelino Ambrósio
9. Marina Torres Campos
10. Mário André Mendes Ângelo

11. Nuno Jorge Vilalva Estremenha Leal Roxo

12. Otilia Maria de Jesus Barata



Analisados os formulários de candidatura, currículos e a documentação apresentada, verificou-se que: -----

A. Não apresentaram declaração de reunir os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na redação atual - através do correto preenchimento do formulário de candidatura - o que implica, nos termos do disposto no ponto 9 do aviso de abertura e do artigo 19.º n.º 1 alínea d), conjugado com o artigo 20.º, n.º 8 alínea a), da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na sua redação atual, a exclusão do procedimento, das seguintes candidatas:

1. Carla Alexandra Marques Cabrito
2. Marina Torres Campos

B. Não formalizou a candidatura mediante o correto preenchimento do formulário disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia, (apresenta formulário diferente do disponibilizado na página da Freguesia) como solicitado no ponto 9 do aviso de abertura, o que implica, nos termos ainda do artigo 19.º, conjugado com o artigo 20.º, n.º 8, alínea a), da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril na sua redação atual, a exclusão do procedimento, a candidata:

1. Andreia Sofia Lopes Rodrigues Pessoa

C. Apresentam todos os elementos necessários para a sua aceitação no procedimento, exigidos no aviso de abertura e na forma ali referida, os candidatos:

1. Barbara do Carmo Dias Martins da Silva
2. Carina Serra Breia
3. Daniel Lucas Serra
4. Helena Alexandra Simões Vieira Vicente
5. João Paulo Goulão Viegas
6. João Paulo Marcelino Ambrósio



Freguesia de Loureçal do Campo
Junta de Freguesia de Loureçal do Campo

7. Mário André Mendes Ângelo
8. Nuno Jorge Vilalva Estremenha Leal Roxo
9. Otilia Maria de Jesus Barata

D. Consideradas as situações descritas, o júri deliberou por unanimidade, com as competências previstas na alínea g) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, com base no disposto nos pontos 9 e 11 do aviso de abertura e pelas razões expostas nos pontos A e B supra: -----

1.º Admitir os candidatos supra elencados em C, que são: -----

1. Bárbara do Carmo Dias Martins da Silva
2. Carina Serra Breia
3. Daniel Lucas Serra
4. Helena Alexandra Simões Vieira Vicente
5. João Paulo Goulão Viegas
6. João Paulo Marcelino Ambrósio
7. Mário André Mendes Ângelo
8. Nuno Jorge Vilalva Estremenha Leal Roxo
9. Otilia Maria de Jesus Barata

2.º Registrar a intenção de excluir os candidatos supra elencados em A e B, que são: -----

1. Andreia Sofia Lopes Rodrigues Pessoa
2. Carla Alexandra Marques Cabrito
3. Marina Torres Campos

E. Dar cumprimento ao disposto no artigo 22.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, no que respeita à notificação para audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, que será feita nos

termos referidos na alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual. -----

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri: -----

Presidente: Luís António F. B. Ferreira Pinheiro

1.º Vogal Efetivo: Isabel Lopes

2.º Vogal Efetivo: Luís do Carmo Almeida Nunes